



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA N.º816/2019

**Súmula:** Efetiva Servidor após o Término do Estágio Probatório e dá outras providências.  
Digite seu texto

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988 e;  
**CONSIDERANDO** o Artigo 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;  
**CONSIDERANDO** o Artigo 23 da Lei Municipal 411 de 20 de janeiro de 1993

e;

**CONSIDERANDO** o Artigo 29 da Lei Complementar 41 de 18 de outubro de 2013 e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 1.413 de 12 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Efetivar o servidor conforme relação abaixo, tendo em vista que o mesmo, completou o período exigido de estágio probatório:

**Servidores (as) Nomeados em Maio de 2015**

Seq.	Matr.	Nome	Cargo	VENC. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1	4058	ALEXANDER PINHEIRO PIEROLA	MÉDICO PLANTONISTA	04/05/2018

**Artigo 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

**Artigo 3º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2019.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	00.6
Edição N.º	282
Página	02
Data	16/01/2019
Visto	